



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 - 1C - P

MOÇÃO Nº 948/2025

Assunto: Moção de Repúdio ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) pelo tratamento desrespeitoso e desumano dispensado à munícipe Leila Mara Bandoni Fausto da Silva, de 61 anos, na agência local, em 23 de setembro de 2025.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) pelo tratamento desrespeitoso e desumano dispensado à munícipe Leila Mara Bandoni Fausto da Silva, de 61 anos, na agência local, em 23 de setembro de 2025.

Na referida data, esta senhora compareceu à unidade para tratar da documentação dos dependentes de sua filha falecida, sendo surpreendentemente impedida de utilizar o banheiro da agência pelos agentes de segurança presentes. Tal atitude representa uma grave violação aos princípios da dignidade humana, do respeito ao cidadão e do bom atendimento no serviço público.

É inadmissível que uma instituição pública, cuja missão é garantir direitos sociais aos brasileiros, permita que seus usuários — especialmente os mais vulneráveis — sejam submetidos a constrangimentos e humilhações. O acesso a instalações sanitárias é um direito básico, e sua negação configura não apenas falta de empatia, mas também desrespeito aos direitos fundamentais.

Solicitamos que medidas sejam tomadas para que situações como essa não se repitam, garantindo o respeito e a dignidade de todos os cidadãos que buscam atendimento nas unidades do INSS.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2025.


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Moção nº 948/2025 - Vereadora Maria Amélia - fls. 2/2



PROTOCOLO DE REQUERIMENTO

1655253082

Data de Entrada: 25/09/2025 11:03 - Central 135 - PE

COMPROVANTE DO PROTOCOLO DE REQUERIMENTO

Requerente

LEILA MARA BANDONI FAUTO DA SILVA

Serviço

ATENDIMENTO SIMPLIFICADO

O atendimento presencial será em

Horário marcado

24 SET
2025

08:30

QUARTA-FEIRA

Unidade Responsável

**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
JACAREÍ**

**RUA ANTONIO AFONSO, 237, N/A, N/A, CENTRO
JACAREÍ/SP
CEP: 12.327-270**

Dados do Requerente

**CPF 051.127.648-84
Nascimento 15/01/1964
Mãe MARIA TELES BANDONI
E-Mail Não informado
Telefone (98) 8429694
Celular (12) 98842-9694**

Campos Adicionais

Comparecerá acompanhada de intérprete?
Qual o atendimento desejado? Orientações e
Informações básicas sobre benefícios e serviços
previdenciários
É fluente em LIBRAS?

NB

Qual o protocolo desejado?

É pessoa com deficiência auditiva ou surda? Não

Informações Adicionais

- Favor comparecer com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário agendado.
- O atendimento só será realizado para o titular do CPF ou seu representante devidamente documentado.
- Caso não possa comparecer, ligue 135 para cancelar ou remarcar seu atendimento até o dia anterior à data agendada.

Documentos necessários:

- Para ser atendido nas agências do INSS você deve apresentar um documento de identificação oficial e válido, com foto e o número do CPF.
- Deverá levar todo e qualquer documento necessário para verificação da dúvida ou da realização do pedido.

Art. 171. Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento; Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa.

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante; Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 - 1C - P

MOÇÃO Nº 949/2025

Assunto: Moção Congratulatória pela passagem do Dia do Prefeito, comemorado em 6 de outubro, oportunidade em que reconhecemos seu trabalho na busca por melhorias na qualidade de vida da população e na gestão dos recursos públicos.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção Congratulatória pela passagem do Dia do Prefeito, comemorado em 6 de outubro, oportunidade em que reconhecemos seu trabalho na busca por melhorias na qualidade de vida da população e na gestão dos recursos públicos.

Neste dia especial, rendemos homenagens àquele que, com dedicação, responsabilidade e compromisso com o bem comum, exerce a nobre missão de governar o município, enfrentando desafios diários e buscando soluções que promovam o desenvolvimento, a justiça social e o bem-estar da população.

Reconhecemos o seu empenho na condução das políticas públicas, na valorização dos servidores, na transparência da gestão e no diálogo constante com a sociedade civil. Sua atuação tem sido marcada por iniciativas que fortalecem a cidadania e transformam positivamente a realidade local.

Manifestamos, então, publicamente a nossa admiração e respeito, parabenizando pelo trabalho realizado e pela celebração desta data, símbolo da importância da liderança municipal na construção de uma cidade mais justa, humana e próspera.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2025.


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 - 1C - P

MOÇÃO Nº 950/2025

Assunto: Moção Congratulatória pela passagem do Dia do Vereador, celebrado em 1º de outubro.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção Congratulatória pela passagem do Dia do Vereador, celebrado em 1º de outubro.

Reconhecemos e valorizamos o papel fundamental que os vereadores desempenham na construção de uma sociedade mais justa, democrática e participativa. Somos os legítimos representantes do povo, responsáveis por legislar, fiscalizar e propor melhorias que impactam diretamente a vida dos cidadãos.

Neste dia especial, rendemos nossas homenagens a todos os vereadores que, com dedicação, ética e compromisso público, contribuem para o fortalecimento da democracia e o desenvolvimento de nossa cidade.

Que esta data seja marcada pela reflexão sobre a importância do mandato legislativo e pelo reconhecimento do trabalho incansável daqueles que se dedicam ao bem comum. Parabéns a todos os vereadores pelo seu dia!

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 - 1C - P

MOÇÃO Nº 951/2025

Assunto: Moção Congratulatória ao Diácono Carlos Alberto Soares de Oliveira pela comemoração do seu 2º Aniversário Diaconal, ocorrido em 30 de setembro.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção Congratulatória ao **Diácono Carlos Alberto Soares de Oliveira** pela comemoração do seu 2º Aniversário Diaconal, ocorrido em 30 de setembro.

Neste marco significativo da caminhada vocacional, reconhecemos com gratidão o serviço dedicado, o testemunho de fé e o compromisso pastoral que o diácono tem oferecido à comunidade cristã. O Diaconato representa não apenas um chamado à missão, mas também uma entrega generosa ao Reino de Deus, por meio do serviço aos irmãos, da proclamação da Palavra e da vivência sacramental.

Que este segundo ano de ministério seja celebrado com júbilo, renovando o ardor missionário e fortalecendo os laços de comunhão e fraternidade entre os fiéis. Que o Espírito Santo continue a iluminar e sustentar sua missão para que, com humildade e zelo, possa continuar sendo sinal vivo da presença de Cristo no meio do povo.

Parabéns ao Diácono Carlos Alberto Soares de Oliveira por esta data tão especial. Que Deus o abençoe abundantemente e que muitos frutos espirituais sejam colhidos ao longo dos anos vindouros.

Que Maria sempre o acolha e esteja intercedendo pela sua missão e, que essas celebrações sejam um momento para que Deus renove em seu coração o espírito da santidade e, assim, permaneça firme no propósito de servir.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2025.


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 - 1C - P

MOÇÃO Nº 952/2025

Assunto: Moção Congratulatória em homenagem ao Dia da Pessoa Idosa, celebrado em 1º de outubro.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção Congratulatória em homenagem ao Dia da Pessoa Idosa, celebrado em 1º de outubro.

Reconhecemos e valorizamos a importância dos idosos em nossa sociedade, como pilares da memória, da cultura e da sabedoria. São homens e mulheres que contribuíram e continuam contribuindo para o desenvolvimento de nossa cidade, transmitindo valores, experiências e ensinamentos às novas gerações. Neste dia especial, rendemos nossas homenagens a todos os idosos, reafirmando nosso compromisso com a promoção de políticas públicas que garantam dignidade, respeito, inclusão e qualidade de vida para essa parcela tão significativa da população.

Destacamos, com especial reconhecimento, o trabalho das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), que desempenham papel fundamental na proteção, cuidado e promoção da dignidade da pessoa idosa. Essas instituições oferecem acolhimento, assistência integral e convivência humanizada para aqueles que, por diversos motivos, não contam com suporte familiar ou social adequado. As ILPIs são verdadeiros espaços de afeto, respeito e atenção, onde profissionais dedicados atuam diariamente para garantir qualidade de vida, bem-estar físico e emocional, além de estimular a autonomia e a participação ativa dos idosos em atividades culturais, recreativas e terapêuticas.

Neste Dia do Idoso, rendemos homenagens às equipes técnicas, gestores e voluntários dessas instituições, reconhecendo sua missão nobre e essencial na construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e solidária.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Moção nº 952/2025 – Vereadora Maria Amélia – fls. 2/2

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

A.Q.S

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 - 1C - P

MOÇÃO Nº 953/2025

Assunto: Moção Congratulatória aos atletas do Jacareí Rugby em reconhecimento à brilhante conquista do terceiro título do Campeonato Brasileiro de Rugby XV, ocorrida no último sábado, em 27 de setembro de 2025.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção Congratulatória aos atletas do Jacareí Rugby em reconhecimento à brilhante conquista do terceiro título do Campeonato Brasileiro de Rugby XV, ocorrida no último sábado, em 27 de setembro de 2025.

Em uma partida histórica e emocionante, realizada em casa, o Jacareí Rugby superou a equipe do Farrapos Rugby Clube, de Bento Gonçalves/RS, por 4 a 3 na disputa de penais alternados, após empate no tempo regulamentar. A vitória consagra não apenas o talento e a dedicação dos atletas, mas também o trabalho incansável da comissão técnica, diretoria e torcedores que apoiam e fortalecem o esporte em nossa cidade.

Este feito engrandece o nome de Jacareí no cenário nacional do rugby, reafirmando o município como um celeiro de talentos e exemplo de gestão esportiva. A conquista representa o espírito de superação, disciplina e união que o esporte promove, sendo motivo de orgulho para todos os jacareenses.

Manifestamos nossos mais sinceros parabéns ao Jacareí Rugby, desejando que novas vitórias e conquistas continuem a marcar sua trajetória de sucesso.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 - 1C - P

MOÇÃO Nº 955/2025

Assunto: Moção Congratulatória ao Diácono Davildes Aparecido Albertino Alves pela comemoração do seu 2º Aniversário Diaconal, ocorrido em 30 de setembro.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção Congratulatória ao Diácono Davildes Aparecido Albertino Alves pela comemoração do seu 2º Aniversário Diaconal, ocorrido em 30 de setembro.

Neste marco significativo da caminhada vocacional, reconhecemos com gratidão o serviço dedicado, o testemunho de fé e o compromisso pastoral que o diácono tem oferecido à comunidade cristã. O Diaconato representa não apenas um chamado à missão, mas também uma entrega generosa ao Reino de Deus, por meio do serviço aos irmãos, da proclamação da Palavra e da vivência sacramental.

Que este segundo ano de ministério seja celebrado com júbilo, renovando o ardor missionário e fortalecendo os laços de comunhão e fraternidade entre os fiéis. Que o Espírito Santo continue a iluminar e sustentar sua missão para que, com humildade e zelo, possa continuar sendo sinal vivo da presença de Cristo no meio do povo. Parabéns ao Diácono Davildes Aparecido Albertino Alves por esta data tão especial. Que Deus o abençoe abundantemente e que muitos frutos espirituais sejam colhidos ao longo dos anos vindouros.

Que Maria sempre o acolha e esteja intercedendo pela sua missão e, que essas celebrações sejam um momento para que Deus renove em seu coração o espírito da santidade e, assim, permaneça firme no propósito de servir.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 · 1C · P

MOÇÃO Nº 956/2025

Assunto: Moção Congratulatória ao Diácono Eldon Gomes da Silva pela comemoração do seu 2º Aniversário Diaconal, ocorrido em 30 de setembro.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção Congratulatória ao Diácono Eldon Gomes da Silva pela comemoração do seu 2º Aniversário Diaconal, ocorrido em 30 de setembro.

Neste marco significativo da caminhada vocacional, reconhecemos com gratidão o serviço dedicado, o testemunho de fé e o compromisso pastoral que o diácono tem oferecido à comunidade cristã. O Diaconato representa não apenas um chamado à missão, mas também uma entrega generosa ao Reino de Deus, por meio do serviço aos irmãos, da proclamação da Palavra e da vivência sacramental.

Que este segundo ano de ministério seja celebrado com júbilo, renovando o ardor missionário e fortalecendo os laços de comunhão e fraternidade entre os fiéis. Que o Espírito Santo continue a iluminar e sustentar sua missão para que, com humildade e zelo, possa continuar sendo sinal vivo da presença de Cristo no meio do povo. Parabéns ao Diácono Eldon Gomes da Silva por esta data tão especial. Que Deus o abençoe abundantemente e que muitos frutos espirituais sejam colhidos ao longo dos anos vindouros.

Que Maria sempre o acolha e esteja intercedendo pela sua missão e, que essas celebrações sejam um momento para que Deus renove em seu coração o espírito da santidade e, assim, permaneça firme no propósito de servir.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2025.


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

R C

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 - 1C - P

MOÇÃO Nº 957/2025

Assunto: Moção Congratulatória ao Diácono Fábio Vieira pela comemoração do seu 2º Aniversário Diaconal, ocorrido em 30 de setembro.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção Congratulatória ao **Diácono Fábio Vieira** pela comemoração do seu 2º Aniversário Diaconal, ocorrido em 30 de setembro.

Neste marco significativo da caminhada vocacional, reconhecemos com gratidão o serviço dedicado, o testemunho de fé e o compromisso pastoral que o diácono tem oferecido à comunidade cristã. O Diaconato representa não apenas um chamado à missão, mas também uma entrega generosa ao Reino de Deus, por meio do serviço aos irmãos, da proclamação da Palavra e da vivência sacramental.

Que este segundo ano de ministério seja celebrado com júbilo, renovando o ardor missionário e fortalecendo os laços de comunhão e fraternidade entre os fiéis. Que o Espírito Santo continue a iluminar e sustentar sua missão para que, com humildade e zelo, possa continuar sendo sinal vivo da presença de Cristo no meio do povo.

Parabéns ao Diácono Fábio Vieira por esta data tão especial. Que Deus o abençoe abundantemente e que muitos frutos espirituais sejam colhidos ao longo dos anos vindouros.

Que Maria sempre o acolha e esteja intercedendo pela sua missão e, que essas celebrações sejam um momento para que Deus renove em seu coração o espírito da santidade e, assim, permaneça firme no propósito de servir.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB/ 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 - 1C - P

MOÇÃO Nº 958/2025

Assunto: Moção Congratulatória ao Diácono Fernando José Câmara pela comemoração do seu 2º Aniversário Diaconal, ocorrido em 30 de setembro.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção Congratulatória ao Diácono Fernando José Câmara pela comemoração do seu 2º Aniversário Diaconal, ocorrido em 30 de setembro.

Neste marco significativo da caminhada vocacional, reconhecemos com gratidão o serviço dedicado, o testemunho de fé e o compromisso pastoral que o diácono tem oferecido à comunidade cristã. O Diaconato representa não apenas um chamado à missão, mas também uma entrega generosa ao Reino de Deus, por meio do serviço aos irmãos, da proclamação da Palavra e da vivência sacramental.

Que este segundo ano de ministério seja celebrado com júbilo, renovando o ardor missionário e fortalecendo os laços de comunhão e fraternidade entre os fiéis. Que o Espírito Santo continue a iluminar e sustentar sua missão para que, com humildade e zelo, possa continuar sendo sinal vivo da presença de Cristo no meio do povo. Parabéns ao Diácono Fernando José Câmara por esta data tão especial. Que Deus o abençoe abundantemente e que muitos frutos espirituais sejam colhidos ao longo dos anos vindouros.

Que Maria sempre o acolha e esteja intercedendo pela sua missão e, que essas celebrações sejam um momento para que Deus renove em seu coração o espírito da santidade e, assim, permaneça firme no propósito de servir.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2025.


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 - 1C - P

MOÇÃO Nº 960/2025

Assunto: Moção Congratulatória ao Diácono Flávio Henrique Barbosa pela comemoração do seu 2º Aniversário Diaconal, ocorrido em 30 de setembro.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção Congratulatória ao **Diácono Flávio Henrique Barbosa** pela comemoração do seu 2º Aniversário Diaconal, ocorrido em 30 de setembro.

Neste marco significativo da caminhada vocacional, reconhecemos com gratidão o serviço dedicado, o testemunho de fé e o compromisso pastoral que o diácono tem oferecido à comunidade cristã. O Diaconato representa não apenas um chamado à missão, mas também uma entrega generosa ao Reino de Deus, por meio do serviço aos irmãos, da proclamação da Palavra e da vivência sacramental.

Que este segundo ano de ministério seja celebrado com júbilo, renovando o ardor missionário e fortalecendo os laços de comunhão e fraternidade entre os fiéis. Que o Espírito Santo continue a iluminar e sustentar sua missão para que, com humildade e zelo, possa continuar sendo sinal vivo da presença de Cristo no meio do povo.

Parabéns ao Diácono Flávio Henrique Barbosa por esta data tão especial. Que Deus o abençoe abundantemente e que muitos frutos espirituais sejam colhidos ao longo dos anos vindouros.

Que Maria sempre o acolha e esteja intercedendo pela sua missão e, que essas celebrações sejam um momento para que Deus renove em seu coração o espírito da santidade e, assim, permaneça firme no propósito de servir.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2025.

MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 - 1C - P

MOÇÃO Nº 961/2025

Assunto: Moção Congratulatória ao Diácono José Cláudio dos Santos pela comemoração do seu 2º Aniversário Diaconal, ocorrido em 30 de setembro.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção Congratulatória ao Diácono José Cláudio dos Santos pela comemoração do seu 2º Aniversário Diaconal, ocorrido em 30 de setembro.

Neste marco significativo da caminhada vocacional, reconhecemos com gratidão o serviço dedicado, o testemunho de fé e o compromisso pastoral que o diácono tem oferecido à comunidade cristã. O Diaconato representa não apenas um chamado à missão, mas também uma entrega generosa ao Reino de Deus, por meio do serviço aos irmãos, da proclamação da Palavra e da vivência sacramental.

Que este segundo ano de ministério seja celebrado com júbilo, renovando o ardor missionário e fortalecendo os laços de comunhão e fraternidade entre os fiéis. Que o Espírito Santo continue a iluminar e sustentar sua missão para que, com humildade e zelo, possa continuar sendo sinal vivo da presença de Cristo no meio do povo. Parabéns ao Diácono José Cláudio dos Santos por esta data tão especial. Que Deus o abençoe abundantemente e que muitos frutos espirituais sejam colhidos ao longo dos anos vindouros.

Que Maria sempre o acolha e esteja intercedendo pela sua missão e, que essas celebrações sejam um momento para que Deus renove em seu coração o espírito da santidade e, assim, permaneça firme no propósito de servir.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 - 1C - P

MOÇÃO Nº 962/2025

Assunto: Moção Congratulatória ao Diácono José Flávio dos Santos pela comemoração do seu 2º Aniversário Diaconal, ocorrido em 30 de setembro.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção Congratulatória ao Diácono José Flávio dos Santos pela comemoração do seu 2º Aniversário Diaconal, ocorrido em 30 de setembro.

Neste marco significativo da caminhada vocacional, reconhecemos com gratidão o serviço dedicado, o testemunho de fé e o compromisso pastoral que o diácono tem oferecido à comunidade cristã. O Diaconato representa não apenas um chamado à missão, mas também uma entrega generosa ao Reino de Deus, por meio do serviço aos irmãos, da proclamação da Palavra e da vivência sacramental.

Que este segundo ano de ministério seja celebrado com júbilo, renovando o ardor missionário e fortalecendo os laços de comunhão e fraternidade entre os fiéis. Que o Espírito Santo continue a iluminar e sustentar sua missão para que, com humildade e zelo, possa continuar sendo sinal vivo da presença de Cristo no meio do povo. Parabéns ao Diácono José Flávio dos Santos por esta data tão especial. Que Deus o abençoe abundantemente e que muitos frutos espirituais sejam colhidos ao longo dos anos vindouros.

Que Maria sempre o acolha e esteja intercedendo pela sua missão e, que essas celebrações sejam um momento para que Deus renove em seu coração o espírito da santidade e, assim, permaneça firme no propósito de servir.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2025.


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 · 1C · P

MOÇÃO Nº 963/2025

Assunto: Moção Congratulatória ao Diácono José Nilton Gonçalves pela comemoração do seu 2º Aniversário Diaconal, ocorrido em 30 de setembro.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção Congratulatória ao **Diácono José Nilton Gonçalves** pela comemoração do seu 2º Aniversário Diaconal, ocorrido em 30 de setembro.

Neste marco significativo da caminhada vocacional, reconhecemos com gratidão o serviço dedicado, o testemunho de fé e o compromisso pastoral que o diácono tem oferecido à comunidade cristã. O Diaconato representa não apenas um chamado à missão, mas também uma entrega generosa ao Reino de Deus, por meio do serviço aos irmãos, da proclamação da Palavra e da vivência sacramental.

Que este segundo ano de ministério seja celebrado com júbilo, renovando o ardor missionário e fortalecendo os laços de comunhão e fraternidade entre os fiéis. Que o Espírito Santo continue a iluminar e sustentar sua missão para que, com humildade e zelo, possa continuar sendo sinal vivo da presença de Cristo no meio do povo.

Parabéns ao Diácono José Nilton Gonçalves por esta data tão especial. Que Deus o abençoe abundantemente e que muitos frutos espirituais sejam colhidos ao longo dos anos vindouros.

Que Maria sempre o acolha e esteja intercedendo pela sua missão e, que essas celebrações sejam um momento para que Deus renove em seu coração o espírito da santidade e, assim, permaneça firme no propósito de servir.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2025.


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQ5

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 - 1C - P

MOÇÃO Nº 965/2025

Assunto: Moção Congratulatória ao Diácono Paulo Afonso Ribeiro pela comemoração do seu 2º Aniversário Diaconal, ocorrido em 30 de setembro.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção Congratulatória ao Diácono Paulo Afonso Ribeiro pela comemoração do seu 2º Aniversário Diaconal, ocorrido em 30 de setembro.

Neste marco significativo da caminhada vocacional, reconhecemos com gratidão o serviço dedicado, o testemunho de fé e o compromisso pastoral que o diácono tem oferecido à comunidade cristã. O Diaconato representa não apenas um chamado à missão, mas também uma entrega generosa ao Reino de Deus, por meio do serviço aos irmãos, da proclamação da Palavra e da vivência sacramental.

Que este segundo ano de ministério seja celebrado com júbilo, renovando o ardor missionário e fortalecendo os laços de comunhão e fraternidade entre os fiéis. Que o Espírito Santo continue a iluminar e sustentar sua missão para que, com humildade e zelo, possa continuar sendo sinal vivo da presença de Cristo no meio do povo. Parabéns ao Diácono Paulo Afonso Ribeiro por esta data tão especial. Que Deus o abençoe abundantemente e que muitos frutos espirituais sejam colhidos ao longo dos anos vindouros.

Que Maria sempre o acolha e esteja intercedendo pela sua missão e, que essas celebrações sejam um momento para que Deus renove em seu coração o espírito da santidade e, assim, permaneça firme no propósito de servir.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2025.


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 - 1C - P

MOÇÃO Nº 967/2025

Assunto: Moção Congratulatória ao Diácono Pedro Lopes da Silva Filho pela comemoração do seu 2º Aniversário Diaconal, ocorrido em 30 de setembro.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção Congratulatória ao **Diácono Pedro Lopes da Silva Filho** pela comemoração do seu 2º Aniversário Diaconal, ocorrido em 30 de setembro.

Neste marco significativo da caminhada vocacional, reconhecemos com gratidão o serviço dedicado, o testemunho de fé e o compromisso pastoral que o diácono tem oferecido à comunidade cristã. O Diaconato representa não apenas um chamado à missão, mas também uma entrega generosa ao Reino de Deus, por meio do serviço aos irmãos, da proclamação da Palavra e da vivência sacramental.

Que este segundo ano de ministério seja celebrado com júbilo, renovando o ardor missionário e fortalecendo os laços de comunhão e fraternidade entre os fiéis. Que o Espírito Santo continue a iluminar e sustentar sua missão para que, com humildade e zelo, possa continuar sendo sinal vivo da presença de Cristo no meio do povo.

Parabéns ao Diácono Pedro Lopes da Silva Filho por esta data tão especial. Que Deus o abençoe abundantemente e que muitos frutos espirituais sejam colhidos ao longo dos anos vindouros.

Que Maria sempre o acolha e esteja intercedendo pela sua missão e, que essas celebrações sejam um momento para que Deus renove em seu coração o espírito da santidade e, assim, permaneça firme no propósito de servir.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2025.

MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 - 1C - P

MOÇÃO Nº 968/2025

Assunto: Moção Congratulatória ao Diácono Silvio Antônio de Brito pela comemoração do seu 2º Aniversário Diaconal, ocorrido em 30 de setembro.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção Congratulatória ao Diácono Silvio Antônio de Brito pela comemoração do seu 2º Aniversário Diaconal, ocorrido em 30 de setembro.

Neste marco significativo da caminhada vocacional, reconhecemos com gratidão o serviço dedicado, o testemunho de fé e o compromisso pastoral que o diácono tem oferecido à comunidade cristã. O Diaconato representa não apenas um chamado à missão, mas também uma entrega generosa ao Reino de Deus, por meio do serviço aos irmãos, da proclamação da Palavra e da vivência sacramental.

Que este segundo ano de ministério seja celebrado com júbilo, renovando o ardor missionário e fortalecendo os laços de comunhão e fraternidade entre os fiéis. Que o Espírito Santo continue a iluminar e sustentar sua missão para que, com humildade e zelo, possa continuar sendo sinal vivo da presença de Cristo no meio do povo. Parabéns ao Diácono Silvio Antônio de Brito por esta data tão especial. Que Deus o abençoe abundantemente e que muitos frutos espirituais sejam colhidos ao longo dos anos vindouros.

Que Maria sempre o acolha e esteja intercedendo pela sua missão e, que essas celebrações sejam um momento para que Deus renove em seu coração o espírito da santidade e, assim, permaneça firme no propósito de servir.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 - 1C - P

MOÇÃO Nº 971/2025

Assunto: Moção Congratulatória a todas as servidoras da Prefeitura de Jacareí pela passagem do Dia da Secretária, comemorado em 30 de setembro.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção Congratulatória a **todas as servidoras da Prefeitura de Jacareí** pela passagem do Dia da Secretária, comemorado em 30 de setembro.

Esta homenagem é dedicada a todas as servidoras secretárias que desempenham com excelência, discrição e comprometimento a nobre função de secretariar os diversos setores da administração pública. O trabalho dessas profissionais é essencial para o bom funcionamento da gestão municipal. Com organização, ética e sensibilidade, contribuem diariamente para a construção de uma administração eficiente, transparente e voltada ao interesse público.

Reconhecemos e valorizamos o empenho, a dedicação e o profissionalismo com que exercem suas atividades. Que esta data seja marcada pelo reconhecimento merecido e pela certeza de que sua atuação é fundamental para o progresso de nossa cidade. Recebam nossos sinceros cumprimentos e votos de contínuo sucesso.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 - 1C - P

MOÇÃO Nº 972/2025

Assunto: Moção Congratulatória a todas as secretárias do Hospital São Francisco pela passagem do Dia da Secretária, comemorado em 30 de setembro.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção Congratulatória a todas as secretárias do Hospital São Francisco pela passagem do Dia da Secretária, comemorado em 30 de setembro.

Esta homenagem é dedicada a todas as secretárias que desempenham com excelência, discrição e comprometimento a nobre função de secretariar os diversos setores deste hospital. O trabalho dessas profissionais é essencial para o bom funcionamento da gestão, pois com organização, ética e sensibilidade, contribuem diariamente para a construção de uma administração eficiente, transparente e voltada ao interesse público.

Reconhecemos e valorizamos o empenho, a dedicação e o profissionalismo com que exercem suas atividades. Que esta data seja marcada pelo reconhecimento merecido e pela certeza de que sua atuação é fundamental para o bom funcionamento deste estabelecimento. Recebam nossos sinceros cumprimentos e votos de contínuo sucesso.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

A.Q.S

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 - 1C - P

MOÇÃO Nº 973/2025

Assunto: Moção Congratulatória a todas as secretárias da Santa Casa de Misericórdia de Jacareí pela passagem do Dia da Secretária, comemorado em 30 de setembro.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção Congratulatória a todas as secretárias da Santa Casa de Misericórdia de Jacareí pela passagem do Dia da Secretária, comemorado em 30 de setembro.

Esta homenagem é dedicada a todas as secretárias que desempenham com excelência, discrição e comprometimento a nobre função de secretariar os diversos setores deste hospital. O trabalho dessas profissionais é essencial para o bom funcionamento da gestão, pois com organização, ética e sensibilidade, contribuem diariamente para a construção de uma administração eficiente, transparente e voltada ao interesse público.

Reconhecemos e valorizamos o empenho, a dedicação e o profissionalismo com que exercem suas atividades. Que esta data seja marcada pelo reconhecimento merecido e pela certeza de que sua atuação é fundamental para o bom funcionamento deste estabelecimento. Recebam nossos sinceros cumprimentos e votos de contínuo sucesso.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2025.


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 - 1C - P

MOÇÃO Nº 974/2025

Assunto: Moção Congratulatória a todas as secretárias da CEAME pela passagem do Dia da Secretária, comemorado em 30 de setembro.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção Congratulatória a todas as secretárias da CEAME pela passagem do Dia da Secretária, comemorado em 30 de setembro.

Esta homenagem é dedicada a todas as secretárias que desempenham com excelência, discrição e comprometimento a nobre função de secretariar os diversos setores desta clínica. O trabalho dessas profissionais é essencial para o bom funcionamento da gestão, pois com organização, ética e sensibilidade, contribuem diariamente para a construção de uma administração eficiente, transparente e voltada ao interesse público.

Reconhecemos e valorizamos o empenho, a dedicação e o profissionalismo com que exercem suas atividades. Que esta data seja marcada pelo reconhecimento merecido e pela certeza de que sua atuação é fundamental para o bom funcionamento desta clínica.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 - 1C - P

MOÇÃO Nº 975/2025

Assunto: Moção Congratulatória a todas as secretárias da Clinifor pela passagem do Dia da Secretária, comemorado em 30 de setembro.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção Congratulatória a todas as secretárias da Clinifor pela passagem do Dia da Secretária, comemorado em 30 de setembro.

Esta homenagem é dedicada a todas as secretárias que desempenham com excelência, discrição e comprometimento a nobre função de secretariar os diversos setores desta clínica. O trabalho dessas profissionais é essencial para o bom funcionamento da gestão, pois com organização, ética e sensibilidade, contribuem diariamente para a construção de uma administração eficiente, transparente e voltada ao interesse público.

Reconhecemos e valorizamos o empenho, a dedicação e o profissionalismo com que exercem suas atividades. Que esta data seja marcada pelo reconhecimento merecido e pela certeza de que sua atuação é fundamental para o bom funcionamento desta clínica.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 4234/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Mobilidade Urbana, visando à realização de operação tapa buracos na Rua Guido Martins Moreira, Jardim Santa Maria, especialmente nas proximidades do número 248.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana, visando à realização de operação tapa buracos na Rua Guido Martins Moreira, Jardim Santa Maria, especialmente nas proximidades do número 248, em reforço ao OFÍCIO MOB Nº 235/2025/VERª.MA

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos
agradecidos.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2025.


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 4235/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Saúde visando à disponibilização de cadeiras de rodas por meio de apoio de servidor para garantir o acesso adequado ao Serviço Integrado de Medicina – SIM, especialmente para cidadãos com mobilidade reduzida.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Saúde visando à disponibilização de cadeiras de rodas por meio de apoio de servidor para garantir o acesso adequado ao Serviço Integrado de Medicina – SIM, especialmente para cidadãos com mobilidade reduzida.

Atualmente, para utilização da cadeira de rodas, é necessário o preenchimento prévio de uma ficha, medida adotada em razão de episódios anteriores de furto do equipamento. No entanto, essa exigência pode representar uma barreira adicional ao acesso imediato e digno aos serviços de saúde, sobretudo em situações de urgência ou para pessoas com dificuldades de locomoção.

Diante disso, solicitamos a avaliação da possibilidade de facilitar esse processo, assegurando que o equipamento esteja disponível com o devido acompanhamento de servidor responsável, de forma a garantir segurança e acessibilidade sem burocracia excessiva.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

R C

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 4236/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à instalação de kit completo de iluminação no poste existente na Estrada do Tanquinho, nas proximidades da pracinha onde está localizada a Biblioteca Comunitária Ler Para Crescer, no Jardim Pedramar.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à instalação de kit completo de iluminação no poste existente na Estrada do Tanquinho, nas proximidades da pracinha onde está localizada a Biblioteca Comunitária Ler Para Crescer, no Jardim Pedramar.

Este local está situado numa estrada rural onde existem muitas residências de famílias, com estudantes e trabalhadores que chegam tarde de seus empregos e escolas, e ainda próximo a um ponto de ônibus.

Fotos anexas.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos
agradecidos.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2025.


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária

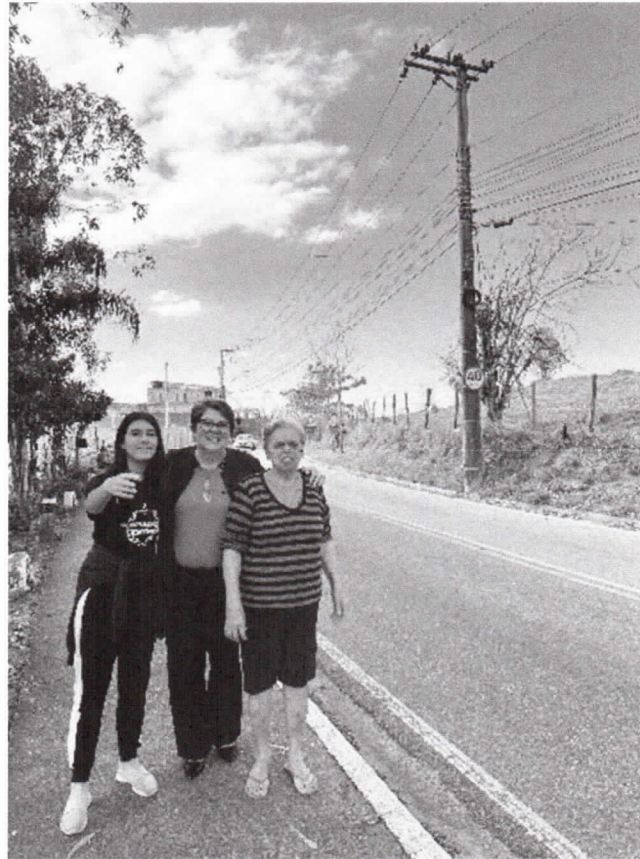


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Indicação nº 4236/2025 - Vereadora Maria Amélia - fls. 2/2





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 4237/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à instalação de no mínimo dois postes de iluminação na praça existente na Estrada do Tanquinho, nas proximidades da Biblioteca Comunitária Ler Para Crescer, no Jardim Pedramar.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à instalação de no mínimo dois postes de iluminação na praça existente na Estrada do Tanquinho, nas proximidades da Biblioteca Comunitária Ler Para Crescer, no Jardim Pedramar.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2025.


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 4238/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à instalação de placas denominativas na "CICLOVIA RICARDO MOREIRA" localizada no trecho da antiga linha do trem Central do Brasil, entre a Avenida Lafayette Benedito Briant, Rua Leopoldo Leite e Estrada Municipal Theóphilo Theodoro de Rezende.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacaréí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à instalação de placas denominativas na "CICLOVIA RICARDO MOREIRA" localizada no trecho da antiga linha do trem Central do Brasil, entre a Avenida Lafayette Benedito Briant, Rua Leopoldo Leite e Estrada Municipal Theóphilo Theodoro de Rezende.

Lei em anexo.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos
agradecidos.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Indicação nº 4238/2025 – Vereadora Maria Amélia - fls. 2/2



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

PUBLICAÇÃO
DOMI nº 1596
Data: 25/10/2024
Página nº 01

LEI Nº 6.675/2024

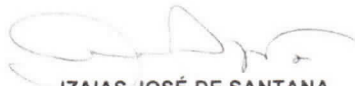
Denomina como "CICLOVIA RICARDO MOREIRA" toda a extensão da ciclovia localizada no trecho da antiga linha do trem, Central do Brasil, entre a Avenida Lafayette Benedito Briant, a Rua Leopoldo Leite e a Estrada Municipal Theóphilo Theodoro de Rezende.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada como "CICLOVIA RICARDO MOREIRA" toda a extensão da ciclovia localizada no trecho da antiga linha do trem, Central do Brasil, entre a Avenida Lafayette Benedito Briant, a Rua Leopoldo Leite e a Estrada Municipal Theóphilo Theodoro de Rezende.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacaréí, 21 de outubro de 2024.


IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacaréí

Autoria do projeto: Vereadores Maria Amélia e Paulinho dos Condutores.

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 74 - CENTRO - JACAREÍ / SP - CEP 12327-901 - TEL.: (12) 3955-2200 - WWW.JACAREI.SP.LEG.BR



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

R.C.

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 4239/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Saúde - Diretoria de Vigilância em Saúde visando sanar o problema de carrapatos no espaço público existente na Alameda das Tipuanas, entre os números 33 e 71 – Cidade Jardim, além da colocação de placas de advertência sobre os aracnídeos.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Saúde - Diretoria de Vigilância em Saúde visando sanar o problema de carrapatos no espaço público existente na Alameda das Tipuanas, entre os números 33 e 71 – Cidade Jardim, além da colocação de placas de advertência sobre os aracnídeos.

Lembramos que os carrapatos podem transmitir doenças como a febre maculosa e a doença de Lyme, sendo vetores importantes para várias bactérias, como a *Borrelia Burgdorferi*, causadores de reações inflamatórias graves.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 4240/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Meio Ambiente visando à instalação de placas de "PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHOS" no espaço público existente na Alameda das Tipuanas, entre os números 33 e 71 – Cidade Jardim.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis Providências junto à Secretaria de Meio Ambiente visando à instalação de placas de "PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHOS" no espaço público existente na Alameda das Tipuanas, entre os números 33 e 71 – Cidade Jardim.

Lembramos que os carrapatos podem transmitir doenças como a febre maculosa e a doença de Lyme, sendo vetores importantes para várias bactérias, como a *Borrelia Burgdorferi*, causadores de reações inflamatórias graves.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 4241/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Meio Ambiente visando à troca de lâmpadas queimadas, serviços de limpeza e capina na praça existente na Avenida Claurides de Siqueira com Ruas Antonio Fonseca e Embaixador José Carlos de Macedo Soares, no Prolongamento do Santa Maria, além de execução de revitalização básica no local, e ainda colocação de placa denominativa "PRAÇA LUIZ AMÉRICO RODRIGUES SILVA FILHO".

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Meio Ambiente visando à troca de lâmpadas queimadas, serviços de limpeza e capina na praça existente na Avenida Claurides de Siqueira com Ruas Antonio Fonseca e Embaixador José Carlos de Macedo Soares, no Prolongamento do Santa Maria, além de execução de revitalização básica no local, e ainda colocação de placa denominativa "PRAÇA LUIZ AMÉRICO RODRIGUES SILVA FILHO".



Lei em anexo.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos
agradecidos.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2025.

MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Indicação nº 4241/2025 – Vereadora Maria Amélia - fls. 2/2



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.474/2022

Dispõe sobre a denominação da área de lazer localizada entre as Ruas Antonio Fonseca, Claurides de Siqueira e Embaixador José Carlos Macedo Soares, no Prolongamento do Jardim Santa Maria – LUIZ AMÉRICO RODRIGUES SILVA FILHO.

PUBLICAÇÃO
BOMJ nº: 1457
Data: 10/06/2022
Página nº: 01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada PRAÇA LUIZ AMÉRICO RODRIGUES SILVA FILHO a área de lazer localizada entre as Ruas Antonio Fonseca, Claurides de Siqueira e Embaixador José Carlos de Macedo Soares, no Prolongamento do Jardim Santa Maria, na cidade de Jacareí/SP, identificada pela Inscrição Municipal número 44114-43-67-0001-00-000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 09 de junho de 2022.


IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito Municipal de Jacareí

Autoria do projeto: Vereadora Maria Amélia.

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 74 - CENTRO - JACAREÍ/SP - CEP. 12.327-901 - TEL.: (012)3955-2200 -

www.jacarei.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

R.C

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 4242/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à pavimentação do estacionamento ao lado da Unidade de Saúde da Família do Parque Brasil, localizada na Avenida Bruno Decária, além da acessibilidade do entorno e a colocação de um guarda-corpo na esquina da praça.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacaréí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana, **EM REFORÇO AO OFÍCIO MOB Nº 204/2024/VERª.MA, e INDICAÇÕES 96 e 3820/2025**, visando à pavimentação do estacionamento ao lado da Unidade de Saúde da Família do Parque Brasil, localizada na Avenida Bruno Decária, além da acessibilidade do entorno e a colocação de um guarda-corpo na esquina da praça, em frente à unidade, onde havia uma faixa de pedestres.

Destacamos que fomos informados por e-mail em 19/08/25 que, após vistoria e análise técnica, a solicitação foi devidamente cadastrada em listagem de demandas, com previsão de execução para o 3º quadrimestre do ano de 2025.

Fotos anexas.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Indicação nº 4242/2025 - Vereadora Maria Amélia - fls. 2/2

